Paraí ba Governo Munici pal de Gado Bravo Consol i dado

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2015 (até Junho)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS  (Últimos 12 Meses)	
	ESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)  Pessoal ativo Pessoal inativo e pensionista Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF) ESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 10. do art. 19 da LRF) (II) Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração Inativos e pensionistas com recursos vinculados	9. 488. 646, 1 9. 488. 646, 1 0, 0 0, 0 50. 068, 3 0, 0 46. 067, 1 4. 001, 1 0, 0
ESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9. 438. 577, 8	7   0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	17. 363. 357, 4	1   100, 00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (IIIa + IIIb)	9. 438. 577, 8	7   54, 36 %
LIMITE MÁXIMO (VI)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	9. 376. 213, 0	0   54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8. 907. 402, 3	5   51, 30 %
imile Probencial (vii) = (0, 93 x vi) (paragraio unico do arc. 22 da lar)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior

Paraí ba Governo Municipal de Gado Bravo Consol i dado

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATI VO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2015 (até Junho)

Pag.: 0002

- transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

  a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64

  b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64
